

ID: A87B35BC756C4



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.752/0001-80
Av. João Siqueira Paes, S/N – CENTRO
Angical do Piauí/PI
CEP: 64.410-000
EMAIL – pref.angicaldopi@gmail.com

PORTARIA N. 025/2023

Angical do Piauí- PI, 03 de abril de 2023.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal nº 662/2022, e Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o pedido de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição** que originou o processo administrativo nº. 01/2023, de 14/02/2023, e conforme preceitua art. 6º, §§ 4º I e II, 5º e 6º, I, da Lei Complementar nº 662/2022 que modifica o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Angical do Piauí – PI de acordo com a Emenda Constitucional nº 103/2019, bem como a legislação correlata;

CONSIDERANDO, o parecer de concessão do Fundo Previdenciário Municipal de Angical do Piauí – ANGICAL-PREV.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora pública municipal **LUIZA MARIA DE FREITAS MOURA RIBEIRO**, RG nº. 833.287 SSP-PI, inscrita no CPF sob o nº 768.553.763-04, titular do cargo de **Professora**, matrícula nº. 30028, Aposentadoria por Tempo de Contribuição a partir desta data, na forma discriminada no verso desta portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Angical do Piauí- PI, 03 de abril de 2023.

BRUNO FERREIRA SOBRINHO
NETO:00367310309
Assinado de forma digital por BRUNO FERREIRA SOBRINHO NETO:00367310309
Dados: 2023.04.03 12:55:56 -03'00'

Bruno Ferreira Sobrinho Neto
-Prefeito Municipal-



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.752/0001-80
Av. João Siqueira Paes, S/N – CENTRO
Angical do Piauí/PI
CEP: 64.410-000
EMAIL – pref.angicaldopi@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

PROCESSO Nº01/2023

A.	Vencimento, de acordo com a Lei Nº 678 de 14 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos profissionais do magistério público da rede de ensino do Município de Angical do Piauí-PI, alterando-se a Lei do Municipal Nº522 de 07 de junho de 2011.	R\$	5.536,81
B.	Regência, de acordo com o art. 50 da Lei Municipal nº 522/2011, de 07/06/2011 que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Carreira, vencimentos, remuneração e salários do Magistério do Município de Angical do Piauí/PI.	R\$	478,29
VALOR DO BENEFÍCIO		R\$	6.015,10
Angical/PI, 03 de abril de 2023			

ID: 8507A15746FB4



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.752/0001-80
Av. João Siqueira Paes, S/N – CENTRO
Angical do Piauí/PI
CEP: 64.410-000
EMAIL – pref.angicaldopi@gmail.com

DECRETO Nº18/2023

Angical do Piauí - PI, 03 de abril de 2023

EXONERA MEMBROS DO CONSELHO FISCAL E DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS JUNTO AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGICAL DO PIAUÍ.

CONSIDERANDO o Art.7º do DECRETO nº 023 de 26 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO o Requerimento datado de 03 de janeiro de 2023 de solicitando desligamento do Comitê de Investimentos e Conselho Fiscal do Fundo Previdenciário do Município de Angical do Piauí – ANGICAL-PREV, por LUCIANO DE JESUS SILVA;

CONSIDERANDO o Requerimento datado de 26 de janeiro de 2023, solicitando desligamento do Conselho Fiscal do Fundo Previdenciário do Município de Angical do Piauí – ANGICAL-PREV, por LUIS ANDRÉ BARBOSA SOARES;

CONSIDERANDO o Ofício datado de 06 de Fevereiro de 2023, solicitando desligamento do Conselho Deliberativo do Fundo Previdenciário do Município de Angical do Piauí – ANGICAL-PREV, por CONCEIÇÃO DE MARIA ALVES RIBEIRO;

CONSIDERANDO o Requerimento datado de 06 de Março de 2023, solicitando desligamento do Conselho Fiscal do Fundo Previdenciário do Município de Angical do Piauí – ANGICAL-PREV, por KAIO CESAR FERREIRA DA SILVA;

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, integrante do Conselho Fiscal e Membro do Comitê de Investimentos **LUCIANO DE JESUS SILVA**, CPF: **027.337.713-29**, servidor ativo, indicado pelo Prefeito Municipal por Portaria Nº055/2021.

Art. 2º - **EXONERAR**, a pedido, integrante de o Conselho Fiscal **LUIS ANDRÉ BARBOSA SOARES**, CPF: **044.002.493-52**, servidor ativo, indicado pelo Prefeito Municipal por Portaria Nº055/2021.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.752/0001-80
Av. João Siqueira Paes, S/N – CENTRO
Angical do Piauí/PI
CEP: 64.410-000
EMAIL – pref.angicaldopi@gmail.com

Art. 3º - **EXONERAR**, a pedido, integrante de o Conselho Deliberativo, **CONCEIÇÃO DE MARIA ALVES RIBEIRO**, CPF: **439.227.243-53**, servidora ativa, indicada pelo Poder Legislativo por Portaria Nº055/2021.

Art. 4º - **EXONERAR**, a pedido, integrante de o Conselho Fiscal, **KAIO CESAR FERREIRA DA SILVA**, CPF: **603.186.283-25**, servidor ativo, indicado pelo Poder Legislativo por Portaria Nº055/2021.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Angical do Piauí – PI, 03 de Março de 2023.

BRUNO FERREIRA SOBRINHO
NETO:00367310309
Assinado de forma digital por BRUNO FERREIRA SOBRINHO NETO:00367310309
Dados: 2023.04.03 12:57:31 -03'00'

BRUNO FERREIRA SOBRINHO NETO
-Prefeito Municipal